

## **PORTARIA Nº 426/2024**

### **PRORROGA DE OFÍCIO, O PRAZO PARA TOMAR POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS PELAS PORTARIAS Nº 404/2024, 405/2024 E 406/2024.**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, e

CONSIDERANDO que para a posse dos nomeados estes devem apresentar o rol de documentos de que trata a legislação municipal e, também as disposições constantes da cláusula 12.3. do Edital de Concurso Público nº 001-2024;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal nº 043/2017 que “**Dispõe sobre as inspeções de saúde física e mental no Poder Executivo Municipal**”;

CONSIDERANDO que os exames e laudos admissionais são agendados pelo Município, situação que está, em função do número de candidatos demandando tempo superior ao estimado;

CONSIDERANDO que os candidatos não podem ser prejudicados em função de trâmites a cargo do Município;

baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º. Prorroga de ofício em 10 dias, o prazo estabelecido para a entrada na posse do cargo aos candidatos nomeados por meio das seguintes portarias:**

- a) Portaria nº 404/2024 – Silvana Silveira Souza - cargo efetivo de Técnico em Enfermagem;
- b) Portaria nº 405/2024 – Elisa Bedin – cargo efetivo de Odontólogo I;
- c) Portaria nº 406/2024 – Alex Carlos Junges – cargo efetivo de Motorista.

**Art. 2º.** Fica facultado aos candidatos que obtiverem os laudos e exames exigidos para posse no cargo antes do prazo estabelecido na presente portaria, solicitar a posse e posterior exercício nas atribuições do cargo.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 30 de agosto de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

Gelson Luis Antunes Durante  
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos